



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 367 - de 25 de junho de 1977

Autoriza a participação do Município de Ilícinea na Associação dos /
Municípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí - AMBASP e contém outras
disposições.

O povo do Município de Ilícinea, Estado de Minas Gerais,
por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Tendo em vista o que dispõe o artigo 146 da /
Constituição do Estado de Minas Gerais e o artigo 24 da Lei Comple-
mentar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, fica o Prefeito Municipal /
autorizado a dispendar, anualmente, a partir de julho de 1977, até
1,5 (um e meio por cento) da receita arrecadada no último exercício,
como contribuição referente à sua participação na Associação dos Muni-
cípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí - AMBASP.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar
a ata da constituição da Associação dos Municípios da Micro-Região do
Baixo Sapucaí - AMBASP, juntamente com os demais Prefeitos da Micro-
Região conforme mencionado no artigo 1º

Art. 3º - Fica o Banco do Brasil S/A autorizado a reter /
das parcelas do FPM que se destinam ao Município mensalmente, através
de duodécimos, a importância correspondente a contribuição municipal
para a Associação dos Municípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí AM-
BASP.

§ 1º - A contribuição municipal destinada à Associação dos
Municípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí - AMBASP em cada exercício
financeiro, constará do respectivo orçamento anual que será remetido
pela Associação ao Banco do Brasil S.A., para os fins de que trata a
presente lei.

§ 2º - O desligamento do Município não impedirá a retenção
correspondente ao mês em que se verificar.

Art. 4º - Constitui recurso financeiro para atender o dis-
posto na presente lei, o proveniente da anulação total ou parcial de
verbas do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário,

Dada na Prefeitura Municipal de Ilícinea, aos 25 de junho
de 1977.

Arnon Moscardini

Arnon Moscardini
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes

Mário de Oliveira Mendes
Secretário